



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 79ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 08 (oito) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas), na sala de Reuniões e por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Francisco Diones Oliveira Silva, Vice-Diretor; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Janine Brandão de Farias Mesquita, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Professora Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, representante do corpo Docente, servidora Gerlandia Alves da Silva, representante dos Técnicos Administrativos, discente Eva Vicente Maria Barbosa, como representante dos discentes.

**I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Presidente do Conselho, conselheiro Sandro Vagner, declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. Não houve alterações.

**II – APROVAÇÃO DA ATA.** O prof. Sandro Vagner informou que a Ata da 92ª Reunião Ordinária, realizada em 22 (vinte dois) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade.

### III – ORDEM DO DIA

**Processo nº 23067.059355/2023-31- Definição do Programa do Concurso Público dedicado ao provimento de vaga de Professor do Magistério Superior, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados", em razão da vacância do docente Allysson Alex de Paula Araujo.** O Presidente do Conselho passou a palavra para a Conselheira Lisieux Marie, membro da Comissão organizadora do Concurso Público para o quadro de professor efetivo do Campus de Crateús, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência dos Dados". A conselheira apresentou os critérios analisados pela Comissão: a) No caso de aproveitamento interno, checar no site da PROGEP se existe alguma área compatível com o setor de estudo e se o setor possui candidatos aprovados; b) Concurso realizado para provimento de cargos no âmbito do estado de CE; c) Que a UFC não possua concurso em validade para o cargo; d) Previsão expressa da possibilidade de aproveitamento do resultado no edital de seleção; e) Adequação do perfil profissional da seleção às necessidades institucionais da UFC; f) Anuência expressa da outra IFE no aproveitamento. A Comissão observou que os itens (a), (b), (c), (d), (e) e (f) não são compatíveis ou não estão válidos na data vigente. Desse modo, a comissão propôs a realização de concurso público próprio para o cargo de professor do Quadro de Magistério Superior/Adjunto A, regime de 40h DE, setor de estudo "Inteligência Artificial e Ciência de Dados". A professora Lisieux Marie apresentou o programa do concurso contendo 10 pontos (doc 4676481) e a seguinte emenda sobre o perfil da vaga: Graduação em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação e os Tecnólogos no eixo Informação e Comunicação; Doutorado: Área Capes: Ciência da Computação, Comunicação e Informação (subárea: Ciência da Informação) e Engenharia IV. Posta em votação, a matéria foi aprovada pela maioria de seus membros. **Processo Nº 23067.059395/2023-82 - Definição do Programa do Concurso Público dedicado ao provimento de vaga de Professor do Magistério Superior, setor de estudo "Lavra", em razão da vacância do docente André Meireles de Andrade.** O Relator da matéria, Conselheiro Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, apresentou o voto elaborado pela comissão organizadora para o concurso público para o provimento da vaga no setor de estudo "Lavra". Destacou que a comissão, analisando a aplicação das regras da portaria Nº 224/CCRT, de 06 de dezembro de 2023, verificou com relação ao item "a)" a inexistência de concurso dentro do prazo da vigência em outro departamento da Universidade Federal do Ceará, Campus Crateús para o setor de estudo "Lavra"; no que tange ao item "b)", verificou a inexistência de concurso no setor de estudo "Lavra" dentro do estado do Ceará; observando o item "c)", a comissão atestou que não existe concurso aberto para o setor de estudo "Lavra" em qualquer um dos Campi da Universidade Federal do Ceará; os itens "d)", "e)", "f)", e "g)" não se aplicam à análise em questão. Com relação ao art. 3º, em consulta à Coordenação do Curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal do Ceará,

Campus de Crateús, verificou-se que não foi recebida carta de intenção de redistribuição de qualquer professor lotado em outra instituição federal de ensino superior para o cargo de professor no setor de estudo "Lavra" até a presente data. Desse modo, o professor Emanuel Itaquê manifestou voto favorável à abertura de concurso público para o cargo de professor do Quadro de Magistério Superior/Adjunto A, regime de 40h DE, setor de estudo "Lavra", indicou o conteúdo programático contendo 10 pontos (doc 4676562) e sugeriu o perfil da vaga para candidatos com graduação em Engenharia de Minas e Pós-graduação (mestrado e doutorado) na área de conhecimento Engenharias II da CAPES. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.. **Processo Nº 23067.059416/2023-60 - Definição do Programa do Concurso Público dedicado ao provimento de vaga de Professor do Magistério Superior, setor de estudo "Estruturas", em razão da vacância do docente Lívio Antônio Melo Freire:** A parecerista da matéria, conselheira Heloína Nogueira da Costa, explicou que foram realizadas as análises dos itens da portaria Nº 224/CCRT, de 06 de dezembro de 2023, e observado que todos os itens não são compatíveis ou não estão válidos na data vigente. À vista disso, a professora Heloína Nogueira manifestou voto favorável à abertura de concurso público para o cargo de professor do Quadro de Magistério Superior/Adjunto A com reabertura automática para Assistente-A, em virtude de ausência de candidato inscrito com título de doutor, regime de 40h DE, setor de estudo "Estruturas". Com relação ao perfil da vaga, destacou que a área do diploma de graduação seria Engenharia Civil e a área do diploma de doutorado ou mestrado (em caso de ausência de candidato inscrito com título de doutor) seria Engenharia Civil com ênfase em estruturas. A conselheira Heloína Nogueira indicou o conteúdo programático contendo 10 pontos (doc 4676822). Após as discussões, a matéria foi aprovada por unanimidade. **Processo Nº 23067.059421/2023-72 - Definição do Programa do Concurso Público dedicado ao provimento de vaga de Professor do Magistério Superior, setor de estudo "Geologia", em razão da vacância do docente Rafael Chagas Silva:** O parecerista da matéria, conselheiro Francisco Diones Oliveira Silva, explicou que foram realizadas as análises dos itens da portaria Nº 224/CCRT, de 06 de dezembro de 2023, e observado que com relação ao item "a)" foi verificada que estão vigentes três editais editais referentes ao provimento de vagas no Departamento de Geologia/CC: Edital 98/2020 - Setor de Estudo: Sensoriamento Remoto e Mapeamento Geológico; Edital 136/2021 - Setor de Estudo: Mineralogia e Microscopia; Edital 12/2023 - Setor de Estudo: Geologia Costeira e Marinha. No entanto, foram observados que os programas dos concursos dos setores citados não contemplam a necessidade abrangente dos cursos de Engenharia do campus da UFC em Crateús, mesmo com candidatos aprovados. Em relação aos itens "b)", "c)", "d)", "e)", "f)" e "g)" não são compatíveis ao cargo pleiteado. No que tange ao Art. 3º, o conselheiro Francisco Diones disse que houve o envio de um pedido de redistribuição de vaga docente, solicitado pela docente Martha Noélia Lima, lotada atualmente no curso de Geologia da Universidade Federal de Goiás (UFG). Explicou que foram analisados o currículo, as disciplinas ministrada e de interesse em ministrar, além de análise conforme critérios indicados no manual do servidor da UFC. Com base nessa análise, a comissão avaliadora apresentou voto favorável à redistribuição da docente Martha Noélia Lima para a vaga no setor de estudo "Geologia". Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Antônia Jakeline Brito de Lima, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Maria Vicente Barbosa, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Moreira da Franca, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Graduação**, em 11/09/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERLANDIA ALVES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira, Coordenador de Curso**, em 29/10/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Diretor de Unidade**, em 27/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4782578** e o código CRC **DFA24AE9**.

---